

## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu deu-se início à Audiência Pública sobre a Avaliação de Metas Fiscais relativas ao terceiro Quadrimestre do exercício de 2021. O senhor Bruno Spricigo, Secretário Municipal da Fazenda, agradeceu a presença de todos e fez a abertura da presente Audiência Pública, na sequência deu início a explanação esclarecendo que a Audiência Pública atende ao artigo 48, da Lei Complementar 101 de quatro de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como atende ao artigo 9º em seu parágrafo 4º dessa mesma lei, na sequência passou a apresentar o balanço orçamentário da receita através dos Anexos de Avaliação das Metas Fiscais, iniciando pela receita corrente, que totalizou R\$ 109.453.730,58 (cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), e receita de capital com total de R\$ 3.144.893,95 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); demonstrando que em relação a 2020 o município arrecadou 8,63% (Oito vírgula sessenta e três por cento) a mais na comparação do mesmo período. Após a conclusão do quadro do balanço orçamentário da receita apresentou o quadro das principais receitas arrecadadas, as quais são: IPTU, ITBI, ISS, Taxas, FPM, ICMS, IPVA, ROYALTIES, COSIP, FUNDEB e outras receitas que através de um gráfico puderam ser visualizados os seus percentuais e também através de gráfico apresentou a participação na receita tributária e as receitas de capital, na sequência passou para o balanço orçamentário da despesa empenhada, sendo assim demonstrado: despesa empenhada R\$ 84.021.468,13 (Oitenta e quatro milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), que na comparação com a despesa empenhada no terceiro quadrimestre de 2020 o município apresentou um percentual de -13,62% (Treze vírgula sessenta e dois por cento) inferior aos gastos empenhados no terceiro quadrimestre de 2020, esclarecendo que o total da despesa está relacionada ao que foi empenhado e não ao que foi liquidado no período e um percentual de 83,69% (oitenta e três vírgula sessenta e nove por cento) sobre a despesa prevista, sendo também demonstrado através de gráfico, passando a seguir para o demonstrativo do Resultado Orçamentário, que foi de R\$ 25.432.262,45 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) de superávit no terceiro quadrimestre do ano de

2021, correspondendo a 68.85% (sessenta e oito vírgula oitenta e cinco por cento) superior na comparação com o mesmo período na de 2020. Na sequência o quadro apresentado foi do demonstrativo da receita corrente líquida que comparado ao terceiro quadrimestre de 2020 ficou em 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) superior no comparativo entre os dois períodos. Ao término da explanação sobre as receitas e despesas, passou a apresentar os demonstrativos das despesas com pessoal, saúde e educação, onde, no limite das despesas com pessoal aplicado até o final do terceiro quadrimestre de 2021, de acordo com o Artigo 19 da LC 101/00 a despesa total com pessoal não pode exceder a receita corrente líquida dos municípios em 60% (sessenta por cento), sendo que deste percentual pode ser gasto até seis por cento com despesas para o Legislativo e cinquenta e quatro por cento com o Executivo. O percentual atingido foi 38,52% (trinta e oito vírgula cinquenta e dois por cento), ou seja, os gastos com pessoal foram realizados abaixo do limite máximo legal, nos gastos com saúde, foram aplicados 19,65% (dezenove vírgula sessenta e cinco por cento) das receitas que compõem a base de cálculo e na educação foram aplicados 26,51% (vinte e seis vírgula cinquenta e um por cento) da receita que compõem a base de cálculo. Dessa forma ficou demonstrado que o município atendeu aos percentuais mínimos exigidos por lei e ainda aplicando uma grande margem acima do que determina a Constituição federal. Com relação ao valor realizado do resultado primário atingiu R\$ 24.870.391,49 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Dessa forma o Sr. Bruno Spricigo concluiu a apresentação afirmando que com os dados apresentados e mesmo com a atual situação em que se encontra a economia do país, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o município apresenta uma situação financeira equilibrada atingindo todas as metas fiscais exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e na sequência deixou a palavra livre aos presentes para questionamentos onde a Secretária de Educação Simara Cordeiro da Silva Jorge agradeceu a dedicação e comprometimento da equipe da Secretaria da Fazenda para o cumprimento do Índice da Educação, e o Senhor Bruno Spricigo estendeu o agradecimento ao Presidente da Câmara de Vereadores o senhor Valdir Sauthier pela parceria e aprovações dos projetos, não havendo mais questionamentos agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Audiência. Solicitou que fosse lavrada a presente ata, que vai acompanhada pela lista de presenças colhida "in loco".